

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1480211/44746472

DATA/HORA DE ENTREGA:

16/02/2023 11:41:33

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 148 021 118
Montante: 51,00 €



IJW00044746472

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Correia & Correia, Lda.

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45,

Localidade:

Código postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email:

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: Godspeedster - Engineering, Unip. Lda.

Morada: Estrada Nacional 8, Zona Ind. Freixeira, Armazém B

Localidade: Lousa

Código postal: 2670-747 LOUSA

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 509813771

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 050,41 € (Mil e Cinquenta Euros e Quarenta e Um Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 592,05 € Juros de mora: 207,36 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2018-04-11 Período a que se refere: 2018-04-11 a 2021-10-21

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

- Factura nº 002/168148, datada de 11/04/2018, do montante de 138,86 €, vencida em 11/04/2018
- Factura nº 002/177093, datada de 30/10/2018, do montante de 150,52 €, vencida em 30/10/2018
- Factura nº 002/223763, datada de 09/08/2021, do montante de 189,74 €, vencida em 09/08/2021
- Factura nº 002/226689, datada de 21/10/2021, do montante de 112,93 €, vencida em 21/10/2021

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 592,05 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 207,36 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt